



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 104/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado em 27/01/2017
Retirado em 06/01/2017
Responsável:
Guilherme Corvello Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARUSIA CACIQUE BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo PEB-2 (Inglês) até o dia 06/04/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 129/2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal